



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.002, de 13 de março de 1995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.100, de 19 de novembro de 1994".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação		
0501	- Ensino de Primeiro Grau		
08.41.190.2.018	- Manutenção da Pré-escola		
3.1.2.0.00	- Material de consumo.....	R\$	10.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo		
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo		
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais		
1001	- Departamento de Obras		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
03.07.025.1.002	- Construção e Ampliação Paço Municipal		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	R\$	100.000,00
	TOTAL.....	R\$	170.000,00

continua



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.002/95-fls.02.

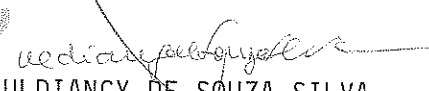
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente.

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.07	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	R\$ 170.000,00
	TOTAL.....	R\$ 170.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 1995


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB. E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B*